



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27331-2110

DIREX - EDITAL Nº 06/2024

**CURSO “GRANDEZAS GEOMÉTRICAS EM PLANTAS BAIXAS
RESIDENCIAIS: POSSIBILIDADES PARA O ENSINO NA EDUCAÇÃO
BÁSICA”**

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as inscrições para o Curso de formação continuada denominado de “**Grandezas geométricas em plantas baixas residenciais: possibilidades para o ensino na educação básica**”, destinado ao público alvo de professores que ensinam matemática do Ensino Fundamental da rede pública da Grande Vitória - ES, em efetivo exercício docente no ano de 2024.

1. SOBRE O CURSO

1.1. Este curso faz parte das ações previstas no Programa de Extensão denominado “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola Básica”. O objetivo geral do curso é promover um espaço de formação de professores que ministram aulas de matemática no Ensino Fundamental da rede pública da Grande Vitória - ES. Esse ambiente será marcado por ações de estudos coletivos-práticos que visam aprimorar a organização do ensino, com ênfase nos conceitos de comprimento, perímetro e área, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural. Além disso, os participantes serão incentivados a planejar práticas pedagógicas relacionadas a essas grandezas, especialmente por meio do tema de plantas baixas residenciais, explorando sua aplicação prática e relevância no contexto do cotidiano envolvendo um movimento lógico-histórico dessas grandezas geométricas.

1.2. Nessa vertente é valorizada a interação discursiva entre os participantes sobre o conceito de medida de comprimento, perímetro e área, integrando atividades fundamentadas na Atividade Orientadora de Ensino, com ênfase na aplicação dessas grandezas por meio do tema de plantas baixas residenciais. O curso propõe uma dinâmica que articula diferentes ações, como estudos coletivos fundamentados na Teoria Histórico-Cultural, oficinas pedagógicas, planejamento coletivo, desenvolvimento de atividades de ensino, visitas formativas, seminário/relatos de experiência, leitura e estudos de textos acadêmicos com foco nos conceitos a serem estudados e interações no ambiente virtual de aprendizagem.

1.3. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas em Matemática (GRUPEM) e articula a tríade ensino (mestrandos e licenciandos de matemática), pesquisa (pesquisas de mestrando do Educimat e licenciandos de iniciação científica e TCC) e extensão (professores da rede pública e licenciando com bolsas de extensão). No âmbito da pesquisa, o curso está vinculado a uma investigação do Educimat, denominada inicialmente de “Formação continuada de professores que ensinam matemática sobre grandezas geométricas na teoria Histórico-Cultura”, desenvolvida pela doutoranda Glaziéla Vieira Frederich e está sob a orientação da professora Dra. Sandra Aparecida Fraga da Silva.

1.4. O curso tem carga horária total de 32 horas ministradas presencialmente e 18 de estudos complementares, totalizando 50 horas.

1.5. As disciplinas e respectivas cargas horárias constam na Matriz Curricular, Anexo I deste edital.

1.6. O período de realização do curso será de 21/08/2024 a 13/12/2024. Como parte das ações desenvolvidas, os/as cursistas deverão produzir coletivamente, planejamento didático, sobre um dos conceitos estudados, desenvolver com seus alunos a prática planejada, apresentar os relatos de experiências em seminário.

1.7. Os momentos de estudos coletivos do curso serão realizados presencialmente às quartas-feiras, no horário de 18:30 às 22:30, no Laboratório de Matemática do Ifes - Vitória.

2. PÚBLICO ALVO

Professores que ministram aulas de matemática do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública da Grande Vitória - ES em efetivo exercício no ano de 2024.

3. REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CURSO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1. Possuir diploma de graduação.

3.2. Ser professor da rede pública do Espírito Santo, em efetivo exercício do ano de 2024 em turmas do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

3.3. Ter acesso a computador ou celular com internet;

3.4. Ter disponibilidade para realizar tarefas e práticas propostas nos encontros presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem

3.5. Possuir condição de frequentar e participar dos encontros presenciais que acontecerão às quartas-feiras de 18h30min. às 22h30min no Ifes campus Vitória;

3.6. Ler atentamente o edital, atender exigências previstas e acompanhar as informações pelo site, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o público-alvo distribuídas da seguinte maneira:

- a. 05 (cinco) vagas para professoras/es do Ensino Fundamental que ensinam matemática em escolas do município de Vila Velha em efetivo exercício no ano de 2024, em virtude da parceria firmada quanto ao programa de extensão “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola Básica”;
- b. 20 (vinte) vagas para professores que ministram aulas de matemática do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública da Grande Vitória - ES em efetivo exercício no ano de 2024.

5. INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição é de 22/07/2024 a 01/08/2024.

5.2. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos explicitados.

5.3. Os (a)s candidato(a)s farão suas inscrições via formulário específico disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1LJzOW_YOE5eQiAg1LLKixzy6ZBU5M3Bh6dc2G0mzCGc/edit?pli=1, informado na página do Ifes Campus Vitória. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo II), até às 23h 59min do dia 01/08/2024, horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (PDF) os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

- a. Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documento de identidade e que contenham foto e impressão digital;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c. Diploma de graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação.
- d. Declaração da escola que comprove que está em efetivo exercício da docência ensinando matemática em rede pública de ensino;

5.5. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam às exigências indicadas neste edital serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1. Todas as inscrições serão analisadas a fim de verificar se atendem às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.

6.2. Serão organizadas duas listagens, a primeira somente com professores da rede municipal de Vila Velha e a segunda com todas as inscrições, ampla concorrência. Os candidatos serão colocados em ordem alfabética para o sorteio que será realizado pelo nome, conforme divulgado nas listas de candidatos habilitados.

6.3. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio eletrônico público por meio de software.

6.4. Será publicado nos sítios do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (anexo II) deste edital, as listas de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico.

6.5. Poderão participar do sorteio todos os candidatos que, após a análise da inscrição, atenderem aos requisitos exigidos. Teremos duas listagens de acordo com as especificações em ordem alfabética.

6.6. O sorteio será realizado pela equipe executiva, conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília).

6.7. O sorteio será transmitido ao vivo para os candidatos inscritos por meio de plataforma de web conferência eletrônica, será realizado conforme cronograma Anexo II.

6.8. O sorteio será gravado e disponibilizado nos sítios do Ifes/Campus Vitória no link correspondente a este processo seletivo.

6.9. O link para acessar a transmissão do sorteio estará na página do edital.

6.10. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória. (www.vitoria.ifes.edu.br), na página de acompanhamento do processo.

6.11. Serão convocados para participar da aula inaugural do curso os 5 (cinco) primeiros sorteados na listagem de professores de Vila Velha e mais 20 (vinte) primeiros sorteados na listagem geral de ampla concorrência.

6.12. O candidato sorteado dentro do número de vagas do curso deverá enviar para o e-mail ifesgrupem@gmail.com conforme período indicado no cronograma (anexo II) no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original), os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de

Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

b) Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas dos 4º ao 9º anos do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2024;

c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

6.13. Não serão aceitos documentos “incompletos” e/ou com a digitalização inadequada.

6.14. A homologação da lista final dos selecionados ocorrerá somente após a análise da documentação exigida no item 6.11. Caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o próximo(a) candidato(a) habilitado(a), obedecendo a ordem do sorteio.

6.15. Serão convidados para a aula inaugural os 05 (cinco) primeiros suplentes, atendendo a ordem de classificação do sorteio. Caso ocorra a desistência de algum candidato ou não atendimento às exigências do edital de chamada pública, o suplente poderá assumir a vaga ociosa até o limite de vagas indicado.

6.16. O resultado será publicado no site do Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Vitória (www.vitoria.ifes.edu.br) na página de acompanhamento do processo.

6.17. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A análise da documentação será realizada pela equipe executiva do curso.

7.2. Deferida a inscrição do(a) candidato(a) e uma vez devidamente selecionado(a), conforme previsto no item 6.5, a classificação geral se dará conforme sorteio eletrônico.

7.3. A homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da documentação enviada pelo (a) candidato (a), concluir-se que esta atende ao disposto no item 6.13 deste edital. Caso o conteúdo dos documentos do(a) candidato (a) esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o (a) candidato (a) terá sua inscrição indeferida.

7.4. Ao se inscrever no Edital 06/2024 do curso de extensão “**Grandezas geométricas em plantas baixas residenciais: possibilidades para o ensino na educação básica**”, o candidato(a) autoriza o Campus Vitória do Ifes, para fins educacionais nas redes de ensino público, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7.5. É de total responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar as publicações no site do Ifes Campus Vitória.

8. RECURSO

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à equipe executiva por meio do e-mail ifesgrupem@gmail.com respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (anexo II).

8.2. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site do Ifes, Campus Vitória, conforme cronograma deste edital (anexo II).

9. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

9.1. Considerações sobre o registro:

Toda documentação solicitada no processo seletivo (item 6.11) deverá ser apresentada conforme cronograma (anexo II) deste edital. Essa documentação é necessária e será utilizada para realizar registro da inscrição por meio de inclusões cadastrais no sistema. Não será necessário o comparecimento do selecionado (a) ao Ifes Campus Vitória para o referido registro.

a) Só será registrada a inscrição se a documentação estiver completa e legível;

b) Só será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda, que responder legalmente;

10. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

10.1. É de total responsabilidade do(a) candidato/cursista verificar seu e-mail pessoal e também a caixa de Spam para acompanhar o processo seletivo.

10.2. Caso o(a) cursista não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso (seminários/módulos), o material do curso a ser disponibilizado, as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, dentre outras informações, deverá contatar imediatamente a equipe executiva do curso pelo e-mail ifesgrupem@gmail.com

11. CERTIFICADO

11.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que participar da proposta do curso e obter aproveitamento de no mínimo 75%, incluindo os momentos de planejamento coletivo, desenvolvimento de tarefa planejada e seminário/relato de experiência e interações no ambiente virtual de aprendizagem.

11.2. Os cursistas aprovados, conforme critério expresso no item 11.1, receberá a certificação por e-mail, no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.

11.3. O cancelamento registro da inscrição ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Compete à equipe executiva do curso, responsável pela seleção, a aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, conforme definidos e expressos neste edital.

12.3. Não haverá encargos financeiros (mensalidades) para os (as) cursistas ao participarem deste curso.

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados conjuntamente pela equipe executiva do curso e a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

12.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

12.6. Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

12.7. Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 19 de julho de 2024

SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA
Coordenadora do Curso - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES